

### ANEXO III

 <b>Receita Federal</b>	<p><b>RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>  <b>Superintendência Regional da Receita Federal – 3ª Região Fiscal</b>  <b>Inspetoria da Receita Federal do Brasil do Porto de São Luís - MA</b>  <b>Av. Portugueses, S/N – Itaqui – São Luís - MA</b></p>
<b>COMUNICAÇÃO DE RETIRADA DE AMOSTRA</b>	

<b>01 – IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA</b>	
Declaração de Importação	B/L (Bill of Lading)
Importador	CNPJ
Fabricante/Produtor (Nome)	País de Origem
Exportador (Nome)	País de Aquisição
Dados da mercadoria (conforme consta na D) _____	
NCM declarada	Recinto/Local amostragem

<b>02 – DECLARAÇÃO</b>	
<p>Certificamos que a amostragem da mercadoria acima identificada foi realizada nesta data, e declaramos para todos os fins que o procedimento realizado atendeu ao disposto nos artigos 3º e 10º da Instrução Normativa RFB nº 1.060, de 10 de agosto de 2010.</p> <p>Foram coletadas 03 amostras de cada produto, os quais tiveram a seguinte destinação:</p> <p>Amostra 1 – Perito (análise laboratorial)      Amostra 2 – Importador (contraprova)      Amostra 3 – Inspetoria da RFB do Porto de São Luís - MA (contraprova)</p> <p>Por ocasião da retirada das amostras, o Representante Legal do importador:</p> <p><input type="checkbox"/> apresentou, antes do ato da coleta, a FISQ/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado com vistas à instrução dos procedimentos realizados, os quais foram lidos e compreendidos pelo técnico amostrador</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO apresentou, antes do ato da coleta, a FISQ/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado, assumindo todo e qualquer ônus decorrente dessa omissão.</p> <p>O Representante Legal ainda:</p> <p><input type="checkbox"/> declinou da formulação de quesitos previstos no § 4º do art. 3º da IN/RFB nº 1.063/2010</p> <p><input type="checkbox"/> formulou os anexos para serem respondidos junto com o Pedido de Exame Laboratorial</p>	
Ocorrências no ato da coleta (OBS.: citar qualquer ocorrência relevante, quanto ao local ou mercadoria. Nada havendo a relatar, anotar NADA CONSTA)	
Identificação do Técnico Responsável ou Perito (Nome)	CNPJ/CPF
Data e Assinatura do Técnico Responsável ou Perito	

<b>03 – CIÊNCIA DA RFB E DO CONTRIBUINTE</b>	
Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data.	Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data.
Data/Carimbo/Assinatura do Auditor-Fiscal ou Analista-Tributário	Data/Carimbo/Assinatura do Importador/Representante Legal

A presente Comunicação foi emitida em duas vias e sua destinação será de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Portaria IRF/SLS nº 5/2018.